



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º.
1015/2018 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA FEST

Processo n.º. 23068.010277/2016-37

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UNIVERSIDADE, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Paulo Sérgio de Paula Vargas, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º. 337.068 SSP ES, CPF n.º. 526.372.397-00, nomeado por decreto do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no DOU de 23/03/2020, e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST, doravante denominada FUNDAÇÃO DE APOIO, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, n.º. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF n.º. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Armando Biondo Filho, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF n.º 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, SEM ALTERAR o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão n.º. 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória, ES.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
Reitor da UFES

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

MAXSUEL MARCOS ROCHA PEREIRA
Coordenador

FABIO DE ASSIS RESSEL PEREIRA
Fiscal

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REORÇAMENTADO - 01	REALIZADO	REORÇAMENTADO - 02
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 1.109.583,39	R\$ 1.109.583,39	R\$ 1.022.638,08	R\$ 1.109.583,39
2 – RENDIMENTOS				
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO				
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO				
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO				
TOTAL DA RECEITA	R\$ 1.109.583,39	R\$ 1.109.583,39	R\$ 1.022.638,08	R\$ 1.109.583,39
DESPESAS	PREVISTO	REORÇAMENTADO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)				
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
3.1.1 – Coordenação Geral				
3.1.2 – Assistentes Administrativos				
3.1.3 – Estagiários				
3.1.4 – Diárias				
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros				
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -		R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -		R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)				
3.2.2 – Estagiários				
3.2.3 – Diárias	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros				
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)		R\$ -		R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00
3.3 - BOLSAS				
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 735.891,00	R\$ 756.333,63	R\$ 676.599,63	R\$ 756.330,43
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)				
SUBTOTAL	R\$ 735.891,00	R\$ 756.333,63	R\$ 676.599,63	R\$ 756.330,43
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)				
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)				
4.1.2 – Encargos Sociais				
4.1.3 – Fundo de Rescisão				
4.1.4 – Vale Transporte				
4.1.5 – Vale Alimentação				
4.1.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto				
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)				
4.2.2 – Encargos Sociais				
4.2.3 – Fundo de Rescisão				
4.2.4 – Vale Transporte				
4.2.5 – Vale Alimentação				
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto				
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -		R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA				
5.1 – Material de Consumo	R\$ 6.154,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 173.281,95	R\$ 172.991,28	R\$ 169.692,68	R\$ 172.991,28
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado				
5.4 – Despesas acessórias de importação				
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)				
5.6 – Passagens	R\$ 14.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 4.587,29	R\$ 8.003,20
5.7 – Hospedagem				
5.8 – Alimentação				
5.9 – Divulgação e Publicidade				
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria				
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 47.016,24	R\$ 47.016,24	R\$ 47.016,24	R\$ 47.016,24
5.12 – Adequações de instalação ou obras				
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				
5.14 – Despesas Bancárias				
5.15 – Outros bens e Direitos	R\$ 5.997,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 246.450,15	R\$ 228.007,52	R\$ 221.296,21	R\$ 228.010,72
6 – OUTRAS DESPESAS				
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 94.032,50	R\$ 94.032,50	R\$ 94.032,50	R\$ 94.032,50
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 28.209,74	R\$ 28.209,74	R\$ 28.209,74	R\$ 28.209,74
6.3 – Reserva Técnica de Contingência				
SUBTOTAL	R\$ 122.242,24	R\$ 122.242,24	R\$ 122.242,24	R\$ 122.242,24
7 – RESUMO DAS DESPESAS				
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ 735.891,00	R\$ 756.333,63	R\$ 676.599,63	R\$ 756.330,43
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 246.450,15	R\$ 228.007,52	R\$ 221.296,21	R\$ 228.010,72
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 122.242,24	R\$ 122.242,24	R\$ 122.242,24	R\$ 122.242,24
TOTAL DA DESPESA	R\$ 1.109.583,39	R\$ 1.109.583,39	R\$ 1.022.638,08	R\$ 1.109.583,39

ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO Nº. 46/2019

Itens	LIMITES	INFORMADO	APONTAMENTO
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 388.354,19	R\$ -	ATENDE
Limite mensal valor coordenação (CD-4)	R\$ 6.421,26	R\$ -	ATENDE
Ressarcimento UFES			ADEQUAR
--- 3% sobre receita	R\$ 33.287,50	R\$ 28.209,74	
--- 4% sobre custos diretos	R\$ 37.613,00	R\$ 28.209,74	
Ressarcimento DEPE			ADEQUAR
--- 10% sobre receita	R\$ 110.958,34	R\$ 94.032,50	
--- 13% sobre custos diretos	R\$ 122.242,24	R\$ 94.032,50	
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Limite do custo operacional (15%)	R\$ 166.437,51	R\$ 47.016,24	ATENDE
Despesa equivalente à receita	R\$ 1.109.583,39	R\$ 1.109.583,39	ATENDE

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*			EM R\$
RECEITAS			PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO			R\$ 1.109.583,39
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			
TOTAL DA RECEITA			R\$ 1.109.583,39
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR	
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			R\$ 3.000,00
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$	-
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$	-
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$	-
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$	-
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$	-
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$	-
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$	-
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$	3.000,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$	-
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ 3.000,00
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$	756.330,43
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ 756.330,43
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$	-
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$	-
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$	-
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$	-
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA			R\$ 228.010,72
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$	-
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$	172.991,28
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$	-
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$	-
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$	-
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$	8.003,20
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$	-
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$	-
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$	-
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$	-
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$	47.016,24
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$	-
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ 228.010,72
6 – OUTRAS DESPESAS			R\$ 122.242,24
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$	94.032,50
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$	28.209,74
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
SUBTOTAL			R\$ 122.242,24
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$	3.000,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$	-
7.3 – Bolsas		R\$	756.330,43
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$	228.010,72
7.5 – Outras Despesas		R\$	122.242,24
TOTAL DA DESPESA			R\$ 1.109.583,39

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)

Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
ITEM 1 - Diária Nacional - (Viagens para acompanhamento técnico) - Participação do Coordenador no primeiro encontro a ser realizado com a equipe técnica responsável pelo projeto. (Maxsuel Marcos Rocha Pereira)	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
ITEM 2 - Diária Nacional - (Viagens para acompanhamento técnico) - Participação dos Pesquisadores no primeiro encontro a ser realizado com a equipe técnica responsável pelo projeto. (Edson Pereira Marques Filho e Mariana Cassol)	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
ITEM 5 - Diária Nacional - (Viagens para acompanhamento técnico) - Participação do Coordenador no último encontro com a equipe técnica responsável pelo projeto para apresentação dos resultados finais. (Maxsuel Marcos Rocha Pereira)	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
ITEM 6 - Diária Nacional - (Viagens para acompanhamento técnico) - Participação dos pesquisadores no último encontro com a equipe técnica responsável pelo projeto para apresentação dos resultados finais. (Edson Pereira Marques Filho e Mariana Cassol)	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 3.000,00

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Para discentes cursando graduação:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
ITEM 2 - Bruno Severino Mascarenhas			UFES	31	R\$ 780,00	R\$ 24.180,00
ITEM 7 - Ramon Rodrigues Morello			UFES	12	R\$ 780,00	R\$ 9.360,00
SUBTOTAL						R\$ -
						R\$ 33.540,00
Para discentes cursando especialização:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
Para discentes cursando mestrado:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
Para discentes cursando doutorado:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
Para discentes cursando pós-doutorado:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
ITEM 5 - Elson Silva Galvão	***.801.587-**		UFES	13	R\$ 6.916,42	R\$ 89.913,46
SUBTOTAL						R\$ 89.913,46
Para docentes e servidores técnico-administrativos:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	IAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
ITEM 1 - Maxsuel Marcos Rocha Pereira	***.097.837-**		UFES	24	R\$ 7.788,00	R\$ 186.912,00
ITEM 3 - Edson Pereira Marques Filho	***.093.338-**		UFBA	24	R\$ 9.221,90	R\$ 221.325,60
ITEM 4 - Mariana Cassol	***.951.830-**		UFBA	17	R\$ 7.684,91	R\$ 130.643,47
ITEM 6 - Maxsuel Marcos Rocha Pereira	***.097.837-**		UFES	12	R\$ 3.990,80	R\$ 47.889,60
ITEM 9 - Edson Pereira Marques Filho	***.093.338-**		UFBA	10	R\$ 4.610,63	R\$ 46.106,30
SUBTOTAL						R\$ 632.876,97
TOTAL						R\$ 756.330,43

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)						
Para discentes:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	IAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	IAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)

Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)

Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)

Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)

Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)

Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)

Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

--	--	--	--	--	--	--

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
ITEM 1 - Vitória x Rio de Janeiro x Vitória - (Viagens para acompanhamento técnico) Encontro com a equipe técnica responsável pelo projeto para discussão da metodologia empregada e das atividades a serem realizadas durante o primeiro semestre. Passagens para o Coordenador do Projeto.	AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - ME	39.327.556/0001-22	1	CONTRATO	R\$ 1.003,20	R\$ 1.003,20
ITEM 2 - Salvador x Rio de Janeiro x Salvador - (Viagens para acompanhamento técnico) Encontro com a equipe técnica responsável pelo projeto para discussão da metodologia empregada e das atividades a serem realizadas durante o primeiro semestre. Passagens para o Coordenador do Projeto.	AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - ME	39.327.556/0001-22	2	CONTRATO	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
ITEM 5 - Vitória x Rio de Janeiro x Vitória (Viagens para acompanhamento técnico) - Encontro com a equipe técnica responsável pelo projeto para apresentação dos resultados obtidos durante a execução do projeto . Passagens para o Coordenador do projeto.	AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - ME	39.327.556/0001-22	1	CONTRATO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
ITEM 6 - Salvador x Rio de Janeiro x Salvador (Viagens para acompanhamento técnico) - Encontro com a equipe técnica responsável pelo projeto para apresentação dos resultados obtidos durante a execução do projeto. Passagens para os Pesquisadores participantes do projeto.	AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - ME	39.327.556/0001-22	2	CONTRATO	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
TOTAL						R\$ 8.003,20

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

--	--	--	--	--	--	--

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)

Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
TOTAL				R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)

Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
TOTAL				R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)

Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
TOTAL				R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO Nº. 46/2019

Itens	LIMITES	INFORMADO	APONTAMENTO
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 388.354,19	R\$ -	ATENDE
Limite mensal valor coordenação (CD-4)	R\$ 6.421,26	R\$ -	ATENDE
Ressarcimento UFES			ADEQUAR
--- 3% sobre receita	R\$ 33.287,50	R\$ 28.209,74	
--- 4% sobre custos diretos	R\$ 37.613,00	R\$ 28.209,74	
Ressarcimento DEPE			ADEQUAR
--- 10% sobre receita	R\$ 110.958,34	R\$ 94.032,50	
--- 13% sobre custos diretos	R\$ 122.242,24	R\$ 94.032,50	
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Limite do custo operacional (15%)	R\$ 166.437,51	R\$ 47.016,24	ATENDE
Despesa equivalente à receita	R\$ 1.109.583,39	R\$ 1.109.583,39	ATENDE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
FABIO DE ASSIS RESSEL PEREIRA - SIAPE 1721466
Departamento de Tecnologia Industrial - DTI/CT
Em 06/07/2022 às 17:46

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/509346?tipoArquivo=O>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAXSUEL MARCOS ROCHA PEREIRA - SIAPE 3220609
Departamento de Tecnologia Industrial - DTI/CT
Em 07/07/2022 às 16:06

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/510318?tipoArquivo=O>